



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 27 DE AGOSTO DE 2020 * ANO II * Nº 149

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
AVISO DE REABERTURA - CARTA CONVITE Nº 003/2020	2
TOMADA DE PREÇO N.º 016/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	2
PORTARIA Nº 484 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 485 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 486 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 487 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 488 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS****AVISO DE REABERTURA - CARTA CONVITE Nº 003/2020**

AVISO DE REABERTURA

CARTA CONVITE Nº 003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, considerando que não houve interposição de recurso contra a fase de HABILITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **03 de setembro de 2020**, às **10h00min (dez horas)**, na sala de reuniões da mesma, situada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Centro, CEP: 65.180-000, fará realizar a sessão de continuidade, com a abertura das propostas da Licitação na modalidade **CONVITE**, sob o n.º **003/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos"**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humberto de Campos - MA, 26 de agosto de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 925bb5a56a8898158729943f454d01b8

**TOMADA DE PREÇO N.º 016/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇO N.º 016/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, por meio de seu presidente torna publico o resultado da classificação das propostas apresentadas para a TOMADA DE PREÇO nº 016/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma de Postos de Saúde no Município de Humberto de Campos - MA, da forma que segue:

Fica DESCLASSIFICADA a proposta da empresa I VALERIA N DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 17.132.538/0001-52, cujo prelo foi o menor, considerando que a empresa apresentou composições de custos incompleta para diversos itens, tais como o relacionado abaixo:

Bom Jesus: 1.1, 1.3, 3.3 e 8.4

Serraria: 1.1, 1.3, 3.2, 3.3, 6.1, 8.4, 9.1 e 10.1

Periá: 1.1, 1.3, 3.2, 3.3, 6.1, 8.4, 9.1

Fazendinha: 1.1, 1.3, 3.3, 6.1, 8.4, 9.1

São Miguel: 1.1, 1.3, 3.2, 3.3, 6.1, 7.7, 8.4, 9.1 e 10.1

Ilha do Gato, Porto da Roça, 1.1, 3.2, 3.3, 4.1, 7.5, 7.8, 8.3, 10.1, 10.9, 11.1, 11.4 e 12.1

Mutuns: 1.1, 3.3, 7.4, 8.3, 10.1, 10.6, 11.1, 12.1

Carrapatal: 1.1, 3.2, 3.3, 7.5, 7.8, 8.3, 9.1, 10.9, 11.2, 11.4 e 12.1

A maioria desses itens são essencialmente serviços, não foram previstos os valores de mão de obra, não houve incidência de encargos sociais sobre a mão de obra, utilizou de unidade de

medida e coeficiente imprecisa e/ou diferente daquela da planilha orçamentaria.

Além disso há diferença de valores unitários se comparado o mesmo item de um orçamento com composição com outro sem composição/composição incompleta. A exemplo do item, a exemplo do item 3.2.

Assim resta vencedora a empresa TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.115.978/0001-88 pelo o valor de R\$ R\$ 291.800,36 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos)

As demais empresas ficam classificada na exta ordem registrada na ata

As empresas que desejarem dispõem do prazo legal para interposição de recurso, contra a presente decisão.

Humberto de Campos - MA em 14 de agosto de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9fab10ac121215a2e1ae3e7568b6b137

**PORTARIA Nº 484 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 484 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANTÔNIO GENÁRIO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.**Louise Santos Almeida**
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 42fc708a78cdb714236c69412e0bd348

**PORTARIA Nº 485 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6dc1ad6cd4c17475f0a6c3622f0d87e0

PORTARIA Nº 485 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGAS SAMENEZES NEVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Paulo Freire, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8f81d52329b64f826511588eba401a4e

**PORTARIA Nº 486 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ffc7cd0ab5c1ae948f1d13ac7ce85e8c

PORTARIA Nº 486 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCINÉLIO SOUSA E SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

**PORTARIA Nº 487 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 487 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULA VIRGINIA DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Paulo Freire, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ffc7cd0ab5c1ae948f1d13ac7ce85e8c

**PORTARIA Nº 488 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 488 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FREDSON OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, **7 (sete) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/08 a 01/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5d36bf9c8250b9baa47d9c3d08aa93b1



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019